

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202412/0630
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3251,81
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho do Presidente da ESHTe
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Doutoramento ou título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	1	Avenida Condes de Barcelona	Estoril	2769510 ESTORIL	Lisboa	Cascais

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:
a) Ser detentor dos requisitos gerais previstos nos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
b) Titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.eshte.pt/concursos/>

Contacto: 2100040700

Data Publicitação: 2024-12-19

Data Limite: 2025-01-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República n.º 245, Serie II de 18/12/2024

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital n.º 1886/2024 - 1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 69/88, de 3 de março, e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), republicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2013, através do Regulamento n.º 124/2013, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), de 7 de novembro de dois mil e vinte e quatro, em substituição legal do Presidente, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da ESHTE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na Área Científica de Saúde, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2 — Legislação aplicável — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio e demais legislação complementar aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas; Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), republicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2013, através do Regulamento n.º 124/2013. 3 — Local de trabalho — no Estoril, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE). 4 — Número de postos de trabalho a ocupar — um. 5 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP. 6 — Caracterização do conteúdo funcional — ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-

Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico. 7 — Âmbitos de recrutamento — são requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos gerais previstos nos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; b) Titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso. 8 — Prazo de validade do concurso: 8.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos. 8.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ESHTE, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 9 — Forma de apresentação da candidatura: 9.1 — Os candidatos deverão realizar a sua candidatura através do endereço: <https://recrutamento.eshte.pt/concursos/> selecionando o concurso a que se pretendem candidatar. A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, consistindo no preenchimento de um formulário online (com dados pessoais) e do envio de um ficheiro em formato ZIP. Este ficheiro deve conter toda a informação que se pretende enviar no formato PDF. O nome do ficheiro ZIP tem de ser composto só por números ou caracteres, sem acentuação, nem espaços. Em caso de submissão de mais do que um formulário de candidatura por candidato, só será considerada a última candidatura submetida pelo candidato. Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo. 9.2 — Do requerimento de admissão devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos atualizados: a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no Diário da República; b) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico); c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular; d) Grau e título académico; e) Declaração em que reúne os requisitos gerais de admissão previstos no ponto 7 do presente edital. 9.3 — O formulário/requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Um exemplar do curriculum vitae detalhado, devendo o curriculum vitae dos candidatos estar estruturado de acordo com a listagem dos critérios de seleção e seriação referidos no Edital, condição necessária para a sua cotação, excluindo-se os que não estiverem devidamente estruturados; b) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip; c) Documentos (originais ou autenticados) comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no ponto 7 b) do presente edital. 9.4 — Os documentos referidos no ponto anterior, bem como outros documentos referidos no curriculum, são exclusivamente entregues em suporte digital, devidamente identificados, devendo o candidato assegurar a legibilidade dos ficheiros contidos no suporte escolhido. 9.4.1 — Do curriculum vitae deverá constar: a) Preâmbulo do qual conste os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa; b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido no presente edital. 9.5 — A não apresentação dos documentos exigidos na fase de submissão da candidatura, nos termos do presente edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso. 9.6 — Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso. 9.7 — A não apresentação dos documentos referidos no curriculum apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar. 9.8 — Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico. 10 — Método e critérios de seleção: 10.1 — O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar o desempenho técnico-científico e profissional a capacidade pedagógica e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. 11 — Critérios de seleção e seriação — os critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e parâmetros a ter em consideração pelo júri, são os seguintes: 11.1 — Capacidade pedagógica 50 %;

11.2 — Desempenho Técnico-científico e profissional 30 %; 11.3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior 20 %.

11.4 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação, constam das tabelas infra. Dimensão Item Elementos a valorizar Pontos I II III

1) Experiência profissional na docência P1 Docência no ensino superior nacional Máx.: 20 Pontos P2 Docência no ensino superior no estrangeiro Subtotal 2) Unidades curriculares lecionadas no Ensino Superior P3 Cursos de Mestrado ou Pós-Graduação Máx.: 40 Pontos P4 Cursos de Licenciatura P5 Cursos Técnicos Superiores Profissionais Subtotal 3) Coordenação pedagógica P6 Responsável de unidade curricular de curso de Mestrado ou Pós-Graduação Máx.: 10 pontos P7 Responsável de unidade curricular de curso de Licenciatura P8 Responsável de unidade curricular de curso técnico superior profissional P9 Conceção, desenvolvimento de materiais de suporte às atividades letivas Subtotal 4) Participação em Júris de provas e orientação de teses/dissertações para obtenção de grau académico P10 Júri de provas públicas de Doutoramento Máx.: 25 pontos P11 Júri de provas públicas de Mestrado P12 Orientação/coorientação de teses de Doutoramento (concluída) P13 Orientação/coorientação de dissertações de Mestrado (concluída) Dimensão Item Elementos a valorizar Pontos I II III Subtotal 5) Outras atividades de carácter pedagógico P14 Lecionação de formação não contabilizada como distribuição de serviço docente de ensino superior Máx.: 5 pontos P15 Participação na Comissão Organizadora de eventos técnico- científicos P16 Moderação de sessão em evento técnico-científico P17 Participação em Programas de Mobilidade de Ensino, devidamente aprovadas pela IES P18 Publicações de carácter pedagógico com ISBN Subtotal Total Componente Pedagógica Dimensão Item Elementos a valorizar Pontos I II III

1) Formação Académica e outras formações C1 Detentor de licenciatura em Nutrição e Engenharia Alimentar ou afim Máx.: 20 pontos C2 Detentor de licenciatura em Nutrição e Engenharia Alimentar ou afim C3 Posse de uma ou mais Pós-graduações/cursos com mínimo de 40h Subtotal 2) Produção Técnico-Científica a) Publicação de artigos em revistas científicas internacionais indexadas Máx.: 30 pontos C5 Artigo em revista científica internacional indexada ao ISI Web of Science\Scopus de quartil 1 (Q1) C6 Artigo em revista científica internacional indexada ao ISI Web of Science\Scopus de quartil 2 (Q2) C7 Artigo em revista científica internacional indexada ao ISI Web of Science\Scopus de quartil 3 (Q3) e quartil 4 (Q4) b) Publicação em livro Máx.: 15 pontos C8 Autor/Coautor de livros científicos C9 Autor/Coautor de capítulos de livros científicos c) Publicação de resumo em revista científica Máx.: 7 pontos C10 Resumo em revista internacional C11 Resumo em revista nacional d) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico- científicos Máx.: 10 pontos C12 Evento técnico-científico internacional por convite C13 Evento técnico-científico nacional por convite C14 Evento técnico-científico internacional Dimensão Item Elementos a valorizar Pontos I II III C15 Evento técnico-científico nacional e) Apresentação de poster em eventos técnico-científicos Máx.: 15 pontos C16 Evento técnico-científico internacional C17 Evento técnico-científico nacional f) Revisão de artigos científicos Máx.: 3 pontos C18 Membro de comissão editorial de revista indexada C19 Revisor de artigos científicos submetidos a revistas indexadas Subtotal Total Componente Técnico-Científica e Prof. Dimensão Item Elementos a valorizar Pontos I II III

1) Participação em órgãos de gestão em Instituições do Ensino Superior OA1 Membro da equipa de coordenação de curso de Mestrado Máx.: 10 pontos OA2 Membro da equipa de coordenação de curso de Licenciatura OA3 Coordenador de curso técnico superior profissional OA4 Membro de órgão académico Subtotal 2) Membro de Centro de Investigação OA5 Membro/Investigador integrado de centro de investigação com classificação de Excelente atribuída pela FCT Máx.: 25 pontos OA6 Membro/Investigador colaborador de centro de investigação com classificação de Excelente atribuída pela FCT Subtotal 3) Participação em projetos científicos OA7 Coordenação científica de projeto I&D nacional/internacional Máx.: 30 pontos OA8 Membro de equipa de projeto de I&D nacional/internacional Subtotal 4) Outros júris ou grupos de avaliação OA9 Avaliação de projetos de investigação internacional Máx.: 35 pontos OA10 Avaliação de projetos de investigação nacional OA11 Outros concursos internacionais em entidades externas OA12 Outros concursos nacionais em entidades externas OA13 Participação em outros grupos ou comissões de avaliação de trabalhos científicos Subtotal Total Outras Atividades Relevantes Classificação final (CF = 0,50xDTCP+0,50xCP+0,20xOAR)

11.5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos, e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

11.6 — Em caso de empate considerar-se-ão, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate: a) A classificação média mais elevada atribuída pelos membros do júri na componente capacidade pedagógica;

b) Ter concluído o grau de doutor ou obtido o título de especialista há mais tempo. 11.7 — Na seriação dos candidatos ao concurso, cada membro do Júri ordena os candidatos pontuando todos os parâmetros listados acima, sendo que cada membro do Júri participa nas votações com base na sua lista ordenada dos candidatos, na qual não são admitidas classificações ex aequo. O Júri vota inicialmente para o primeiro lugar, depois para o segundo lugar e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto. Em cada votação, as deliberações do Júri são tomadas por maioria absoluta dos votos. Concluída a aplicação dos critérios de avaliação e de seriação, o Júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação dos candidatos. 12 — Audições públicas: 12.1 — O júri deliberará sobre a necessidade de proceder à realização de audição pública, a qual deve ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis após a data da reunião destinada à apreciação das candidaturas. 12.2 — A calendarização e o guião das audições públicas são comunicados aos candidatos com a antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data da sua realização. 13 — Avaliação e classificação final: 13.1 — O sistema de avaliação e de classificação final consta de ata do júri do concurso. 14 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 15 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso, salvo no caso do presente procedimento concursal ter sido objeto de impugnação judicial. Nesta situação, a restituição dos documentos solicitados apenas poderá ocorrer após a execução de decisão jurisdicional transitada em julgado. 16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 17 — Composição do júri: 17.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos de acordo com o artigo 22.º do ECPDESP. Presidente: Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, professor coordenador e Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. Vogais efetivos: José Alberto Cardoso Pereira, professor coordenador principal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança; João Freire de Noronha, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra; Maria Manuela de Lemos Vaz Velho, professora coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Silvina dos Anjos Pimenta Marques Maia Ferro Palma, professora coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja Vogais suplentes: Antónia Teresa Zorro Nobre Macedo, professora coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja; Célia Maria Brito Quintas, professora coordenadora do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve. 18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 19 — Divulgação do edital: 19.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2.ª série do Diário da República; b) Na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da Internet da ESHTe, em www.eshte.pt, nas Línguas Portuguesa e Inglesa. 11 de dezembro de 2024. — O Presidente da ESHTe, Carlos Fernando Santiago Neto Brandão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		